



# A emergência de escolas normais no Rio de Janeiro do século XIX

Escola Normal do Município  
da Corte e Escola Normal de Campos

Sonia de Castro Lopes\*

Silvia Alicia Martinez\*\*

## Resumo:

O presente texto traduz-se como resultado dos esforços iniciais de uma pesquisa que, na sua primeira fase, estuda a história da profissão docente no Brasil, focalizando especificamente o estado do Rio de Janeiro. O objeto do estudo refere-se à implementação de dois núcleos institucionalizados de formação de professores: a Escola Normal da Corte, em 1880, na cidade do Rio de Janeiro, então capital do país, e a Escola Normal de Campos, no norte fluminense, criada em 1894, já no início do período republicano. Nesse contexto histórico, o processo de modernização do país demanda a proliferação de novas idéias e a ênfase na instrução e educação popular destacam-se como forças propulsoras para a construção de uma nação civilizada. Como consequência, adquire centralidade o investimento na formação do magistério. O aprofundamento dessa fase da pesquisa permitirá passar a uma segunda, que abordará os estudos comparados com escolas normais portuguesas criadas no mesmo momento histórico.

## Palavras-chave:

*formação de professores; escola normal; século XIX; Rio de Janeiro; Campos.*

\* Doutora em ciências humanas – educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Professora adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pesquisadora do Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade (PROEDS) da UFRJ.

\*\* Graduação em ciências da educação, Mar Del Plata, Argentina. Mestrado e doutorado em educação, Pontifícia Universidade Católica Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pós-doutorado em história da educação, Universidade de Lisboa.



# The emergence of primary teacher training schools in Rio de Janeiro in the 19<sup>th</sup> century

the teacher training schools of  
Rio de Janeiro and of Campos

Sonia de Castro Lopes  
Silvia Alicia Martinez

## Abstract:

This text is the first result of research on the history of the teaching profession in Brazil, focusing on the state of Rio de Janeiro. The object of study is the implementation of two institutionalized centers of teacher education: the teacher training school of the court, in 1880, in the city of Rio de Janeiro, at that time the capital of the country, and the teacher training school of Campos, in the northern part of the state, created in 1894, at the beginning of the republican period. In this historical context, the process of modernizing the country demanded the proliferation of new ideas and an emphasis on instruction and popular education, motor forces that stand out in the construction of a civilized nation. As a consequence, investment in teaching education acquires central importance.

## Keywords:

*teacher education; primary teacher training schools (escola normal); 19<sup>th</sup> century; Rio de Janeiro; Campos.*



## Introdução

A passagem do ensino do âmbito da Igreja para o do poder público, no final do século XVIII, transformando-o em *direito de todos e dever do Estado*, provoca mudanças significativas no campo da profissão docente, muito embora o novo modelo de professor ainda guarde semelhanças com a função desempenhada pelo sacerdote, como observa Nóvoa (1991) em seu estudo sobre a gênese e o desenvolvimento da profissão docente.

A aproximação entre os dois ofícios pode ser aquilatada pelos critérios utilizados no recrutamento e na seleção dos novos professores, na medida em que se exige deles não apenas *que fossem muito instruídos*, mas fundamentalmente que fossem *criaturas virtuosas e dotadas de qualidades extraordinárias*. “Não basta que hajam [sic] mestres. É preciso ainda que eles sejam dignos deste nome e do alto sacerdócio que exercem”, afirmava Antonio de Almeida Oliveira em sua obra sobre o ensino público no Brasil, publicada pela primeira vez em 1874<sup>1</sup>. Entre as qualidades e virtudes necessárias aos professores, o autor ressalta a pureza, modéstia, polidez, bondade, paciência, piedade, zelo, prudência, falta de ambições, sacrifício. O professor deveria ser o “apóstolo em quem a infância se modela [...] mito e sacerdote, juiz e pai” (Oliveira, 2003, p. 204).

Entretanto, se por um lado o processo de laicização de ensino submete os docentes à autoridade do Estado, por outro, assegura-lhes um novo estatuto profissional. Na condição de funcionários do Estado vivem a tensão de encontrarem-se submetidos ao controle ideológico e político e, ao mesmo tempo, aspirarem a um processo de autonomização, por serem portadores de um discurso próprio a partir da realidade de um cotidiano *no qual e sobre o qual* desenvolvem um *saber-fazer* específico. A partir dessa constatação, Nóvoa sugere que o “modelo ideal

1. Uma das fontes utilizadas em nosso estudo sobre a instrução pública no período imperial brasileiro refere-se à obra de Antônio de Almeida Oliveira, publicada em 1874 e relançada em 2003 pela gráfica do Senado Federal.



do docente situa-se num nível intermediário entre o funcionário e o profissional livre” (1991, p. 123).

A crença ilimitada na virtude da instrução como fator de progresso, característica do período, fará com que o professor detenha um poder excepcional, exatamente por capitalizar os anseios de ascensão social dos indivíduos, independentemente da camada social a que pertençam. A expansão da demanda social por educação acaba por impor um modelo de formação docente mais especializado, propiciando a emergência das *escolas normais*, que possibilitarão o desenvolvimento do campo profissional do magistério, bem como o estabelecimento de um controle cada vez mais rígido sobre o corpo docente por parte do Estado.

O projeto de institucionalização das escolas normais não se efetivará senão no século XIX, quando esses espaços se tornam lugares centrais de “produção e reprodução do *corpo de saberes* e do *sistema de normas* próprios à profissão docente”, agindo fundamentalmente na “elaboração dos conhecimentos pedagógicos e de uma ideologia comum ao conjunto de docentes” que acabarão por substituir o “*velho mestre-escola* pelo *novo professor primário*” (Nóvoa, 1991, p. 125; Villela, 2002).

Nóvoa (1987) explicita que, no contexto português, as primeiras tentativas de organização do ensino normal encontram-se entre os anos de 1816 e 1844, por meio da escola normal para a habilitação dos professores das escolas regimentares (1816-1818), da Escola Normal de Ensino Mútuo de Belém (1824-1835) e das Escolas Normais de Ensino Mútuo (1835-1844). Mas foi no ano de 1862 que a formação de professores de instrução primária se institucionalizou, a partir da criação, em Lisboa, da Escola Normal de Marvila (1862-1869; 1872-1881) e de Angra do Heroísmo (1875-1879), ambas para o sexo masculino, e da Escola Normal do Calvário (1866-1881), para o sexo feminino.

O período compreendido entre os anos de 1881 e 1901, caracterizado como de expansão da escola normal, assistiu à abertura de escolas normais em Coimbra e Porto, além das de Lisboa. Foram criadas, ainda, escolas de habilitação para o magistério primário, designadas “de segunda classe” – por oposição às de Lisboa e Porto, estas de “primeira classe” – em diversos distritos administrativos. Essas escolas respon-



diam à necessidade de ampliação da oferta em decorrência da obrigatoriedade de possuir o diploma de magistério primário obtido nas escolas normais para poder lecionar (Baptista, 2004).

No Brasil, a primeira escola normal foi a de Niterói, criada em 1835 com o intuito de formar os professores da província do Rio de Janeiro, província que quatro anos mais tarde fora declarada autônoma (Villela, 1990). Apesar do pioneirismo no continente americano e antecipando o destino que atingiria a maioria das escolas normais instaladas posteriormente nas províncias, essa escola teve duração efêmera, fechando em 1849. Esse processo de criação e extinção manteve-se até 1870, quando, no dizer de Tanuri (2000), “se consolidam as idéias liberais de democratização e obrigatoriedade da instrução primária, bem como de liberdade de ensino. Antes disso, as escolas normais não foram mais que um projeto irrealizado...” (p. 64). Entre os anos de 1835 e 1884 mais de duas dúzias de escolas normais foram criadas em todo o país, contando com uma organização didática simples, um ou dois professores para todas as disciplinas, curso de dois anos, currículo simples e com a formação pedagógica limitada a uma única disciplina (idem).

Este trabalho traduz o resultado dos esforços iniciais de uma pesquisa que, na sua primeira fase, aborda a história da profissão docente no Brasil, focalizando especificamente o estado do Rio de Janeiro. O objeto do estudo, circunscrito ao final do século XIX, refere-se à implementação de dois núcleos institucionalizados de formação de professores: a *Escola Normal da Corte*, em 1880, na cidade do Rio de Janeiro e a *Escola Normal de Campos*, no norte fluminense, criada em 1894, já no início do período republicano. Nesse momento, o processo de modernização do país demanda a proliferação de novas idéias e a ênfase na instrução e educação popular destacam-se como forças propulsoras para a construção de uma nação *civilizada*. Como consequência, adquire centralidade o investimento na formação do magistério.

Por muito tempo secundarizada pela produção acadêmica, a história do ensino normal no Brasil vem despertando o interesse de pesquisadores que se dedicam a investigar instituições de ensino destinadas à formação docente, sobretudo em São Paulo e no Rio de Janeiro. Entretanto, a maior parte das pesquisas e dos trabalhos concluídos sobre a



história do magistério carioca/fluminense contemplam a Escola Normal de Niterói (Vilela, 1990, 2002) e a trajetória da Escola Normal do Distrito Federal já transformada pela reforma Fernando de Azevedo (Castro, 1986; Accácio, 1993; Martins, 1996; Vidal, 2001; Lopes, 2006).

O referencial teórico-metodológico no qual o texto se apóia baseia-se no trabalho de Nóvoa (1991), para quem o processo de profissionalização do magistério envolve o domínio de um *corpo* de *saberes* adquirido por meio de uma formação específica, especializada e longa, que deve conter referências teóricas a serem oferecidas em um quadro acadêmico e institucionalizado. Essas *instituições de formação* contribuem, também, para a difusão de normas éticas e deontológicas e para o desenvolvimento de um espírito de solidariedade entre os futuros membros do corpo profissional. Entende-se também que a *cultura escolar* das instituições estudadas – que compreende as normas e finalidades que regem a escola, os conteúdos e as práticas escolares, e o papel desempenhado pela profissionalização do trabalho do educador (Julia, 2001) – nos permite posicioná-las num quadro sintonizado com os discursos que circulavam no país e no exterior.

Em relação às fontes documentais, foram examinadas, nos limites deste texto, a legislação e a produção discursiva que permearam a elaboração e estruturação dos projetos, adotando-se, como ponto de partida, a problematização da mentalidade educacional vigente no último quartel do século XIX brasileiro. Como características importantes comuns do processo de implementação das escolas normais em questão destacam-se, também, a instalação junto a instituições de instrução secundária reservadas, à época, ao sexo masculino (Colégio Pedro II e Liceu de Humanidades de Campos) e o projeto não concretizado de escolas anexas destinadas à prática pedagógica.

## A Escola Normal da Corte

Duas questões impõem-se quando se trata de estudar a Escola Normal do Município da Corte. Em primeiro lugar, certa dificuldade em obter registros documentais sobre o período que vai de sua criação – em



1880 – até 1889, quando passa a chamar-se Escola Normal do Distrito Federal. Haveria um apagamento intencional da memória das iniciativas educacionais do Estado imperial, por parte dos líderes republicanos? Ou seria consequência da descontinuidade político-administrativa própria de momentos de transição?

Em nossa opinião, mais do que a escassez de fontes, o que causa certo desestímulo aos pesquisadores é o estado de conservação e dispersão desse acervo documental<sup>2</sup>, fato que pode estar relacionado à falta de um prédio próprio para a instalação da escola desde a sua criação. Funcionando precariamente nas dependências do Colégio Pedro II, em pouco menos de um ano a escola normal seria transferida para o edifício da Escola Politécnica, no Largo de São Francisco. Em 1888, uma nova transferência para a Escola Rivadávia Correia e daí para a Escola Estácio de Sá, no Estácio, onde se manteve até 1930, quando foi inaugurado o prédio da Rua Mariz e Barros, feito especialmente para abrigá-la, durante a gestão de Fernando de Azevedo na Diretoria a Instrução Pública do Distrito Federal.

Como primeiro modelo escolarizado de formação docente criado na capital do Império, essa experiência é quase sempre retratada em linhas gerais, servindo de preâmbulo a análises sobre outros períodos mais prestigiados, quando a escola normal transforma-se em instituto de educação, sob a ação dos educadores ligados ao movimento da educação nova.

Afora as obras clássicas sobre o período, como os estudos de Almeida (1989) e Moacyr (1938) ou trabalhos que tratam especificamente da

2. As fontes para o estudo da Escola Normal da Corte (1880-1889) mapeadas por nós até o presente momento foram localizadas em diferentes acervos: Arquivo Nacional (série Educação/Escola Normal da Corte: Pastas IE5 28, 30, 31, 33 e Fundo Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos entre 1869 e 1892), Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro [Instrução Pública – Escola Normal e Boletins da Câmara Municipal (1863-1889)], Seção de Obras Raras da Biblioteca do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ) e Biblioteca Nacional (coleção de Leis do Império e seção de periódicos raros: O Ensino Primário, Instrução Nacional, Sentinela da Instrução, Pharol e A Eschola).



história do ensino normal (Tanuri, 1969), poucos autores tomaram como objeto de pesquisa, especificamente, a Escola Normal da Corte (1880-1889). Dentre esses, destaca-se o projeto coordenado por Lobo (2001) intitulado “Memória e Educação: a Escola Normal da Corte”, cujos resultados já se acham publicados<sup>3</sup>.

Um estudo recente sobre a temática foi empreendido por Mancini (2005), que aponta tanto para a instabilidade do curso, causada pelo número reduzido de candidatos, quanto para a forma conservadora de pensar a realidade de formação de professores na época. Apesar dos apelos à modernidade e ao progresso, das preocupações com o trabalho livre e modernização da indústria, era precário o investimento num sistema nacional de instrução e, sobretudo, numa política direcionada à formação docente. Em trabalho anterior (1999), a mesma autora observa a coexistência do modelo de formação docente realizado na escola normal com o processo de seleção por concurso que arregimentava professores sem qualquer formação específica, fato que, sem dúvida, dificultou o projeto de formação institucional.

A segunda questão relaciona-se à inauguração tardia de uma escola normal no município da corte. Mattos (1994) e Villela (1990, 2002) acentuaram o interesse pela instrução por parte dos políticos conservadores, já na década de 30 do Oitocentos, como forma de *superar o atraso e civilizar a população através da escola*, advindo daí a criação das primeiras escolas normais no Brasil, dentre as quais se destaca como iniciativa pioneira a escola normal da província do Rio de Janeiro, criada em Niterói (1835), objeto das pesquisas de Villela.

Na verdade, desde meados do século XIX, aparecem nos relatórios dos ministros e inspetores gerais da Instrução sérias críticas ao estado desolador das escolas de primeiras letras no município da corte. A causa principal do problema relacionava-se à falta de preparo dos professores e como solução apontava-se uma formação *acabada e perfeita* que só se

3. Ver a respeito Lobo (2001), também publicado nos anais da XII Jornadas Argentinas de História de la Educación (Rosário, Argentina, v. 1, p. 1-10, 2001). Ver também o trabalho de Gondra e Uekane (2005).



conseguiria com a *organização de escolas normais, como as que existiam na França ou na Bélgica*<sup>4</sup>.

Na opinião do Marquês de Olinda, ministro do Império, em 1866, não se poderia prescindir de criar no município da corte um estabelecimento de ensino daquela natureza, com a forma de *internato*, “no qual seriam admitidos, sob módica pensão, os moços aspirantes ao professorado, tendo anexo, como curso de aplicação, uma escola modelo, para que se exercitassem na prática do ensino” (Moacyr, 1938, p. 300).

Também o ministro João Alfredo Correia de Oliveira, em seu discurso à Assembléia Nacional Legislativa em 1872, acenou com a idéia “de se criar, com urgência, duas escolas normais na corte, uma para alunos-mestres e outra para alunas-mestras”. O curso dessas escolas seria de três anos e daria continuidade aos estudos primários do primeiro e segundo graus<sup>5</sup> (Almeida, 1989, p. 128).

Pelo decreto de 30 de novembro de 1876 seriam criadas, de acordo com a dotação de verbas aprovada no ano anterior, duas escolas normais na corte. Uma em regime de internato para formação de professoras; a outra, destinada a formar professores, funcionaria como externato e a cada uma dessas escolas seria anexa uma escola primária do município. Entretanto, pelo relatório do ministro do Império, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, o empenho consagrado à criação dessas escolas, votado pela *Lei da Despesa*, fora drasticamente reduzido para o exercício de 1876-1877, adiando assim o projeto. Vivia-se nesse último quartel do Oitocentos um ambiente intelectual que exigia e proclamava, por meio da imprensa, a necessidade e urgência de ocupar-se do ensino, sobretudo da escola primária – base da cidadania, cimento da nação.

4. Entre outros, Moacyr (1938) cita o relatório do Visconde de Macaé, ministro do Império em 1848, como o primeiro a reivindicar tal solução, e o relatório de Eusébio de Queiroz Mattoso da Câmara (1855 e 1860), senador do Império e inspetor-geral da Instrução Pública do município da corte.
5. Pela reforma Couto Ferraz (decreto de 17 de fevereiro de 1854), o ensino primário foi dividido em dois ciclos: escolas primárias de 1º grau e de 2º grau, correspondendo as primeiras às duas séries iniciais e as de 2º grau às séries finais da escola primária. Ver Almeida (1989).



Aberta a todos, recebendo crianças de todas as classes, a escola promoveria a igualdade, reforçando o mito construído pelos liberais de que a educação democratizaria as relações sociais, preservando as instituições dos perigos das “sangrentas transformações” (Almeida, 1989, p. 190). Manifesta-se uma profunda identificação entre os interesses do Estado e os das elites econômicas, que viam na educação escolarizada uma forma de ordenar e controlar as crianças e os jovens das camadas populares para evitar possíveis convulsões sociais.

Pela reforma proposta pelo ministro Carlos Leôncio de Carvalho (decreto n. 4.247, de 19 de abril de 1879), a primeira condição para a melhoria do ensino dizia respeito aos professores, que não poderiam ser improvisados. Reconhecia-se como necessidade prioritária a criação de *escolas normais* destinadas a “fornecer um pessoal convenientemente preparado para desempenhar as elevadas funções do magistério” (Moacyr, 1938, p. 191). Assim, a emergência da Escola Normal da Corte pode ser entendida como resultado dessa reforma, criada por iniciativa do conselheiro Francisco Sodré Pereira, pelo decreto n. 7.684, de 6 de março de 1880.

De caráter gratuito e misto, a escola normal foi solenemente inaugurada, no dia 5 de abril de 1880, nas dependências do Colégio Pedro II. Aproveitou-se na instituição recém-criada grande parte do corpo docente daquele tradicional estabelecimento de ensino que, em consequência das últimas reformas, encontrava-se sem exercício. Benjamin Constant Botelho Magalhães foi nomeado diretor interino e o dr. José Manoel Garcia seria efetivado na cadeira de pedagogia (idem, p. 310).

De certo modo, essa forma de organização alinhava-se ao modelo já tentado em várias províncias pelo qual se criava um curso normal anexo ao Liceu, utilizando-se o mesmo espaço físico e o serviço dos mesmos professores, com exceção do docente de pedagogia, que na maioria das vezes passava a acumular duas cadeiras. Essas condições podem ter interferido no afluxo de um maior número de rapazes do que de moças para as matrículas de 1880, que alcançou um total de 275 candidatos, sendo 102 alunos e 73 alunas (Serrano, 1945, p. 12). Entretanto, mal se iniciaram os trabalhos letivos, constatou-se a falta de espaço físico, passando a escola normal a funcionar no prédio da Escola



Politécnica, em cursos noturnos, que começavam às 17 horas e prosseguiam até às 21 horas (art. 28, decreto n. 7.684, de 6 de março de 1880).

Os estudos foram divididos em seis séries que poderiam ser acumuladas duas a duas, no todo ou em parte, de modo que fosse possível completar-se o curso em maior ou menor prazo, dependendo da disponibilidade de tempo e dos esforços de cada aluno (art. 8º, decreto n. 7.684, de 6 de março de 1880). Admitiu-se a frequência livre e a possibilidade de prestarem exames não só os indivíduos matriculados, mas também todos os que na época própria se inscrevessem, desde que satisfizessem as condições exigidas para a matrícula (parágrafo único do art. 13, decreto n. 7684, de 6 de março de 1880).

Para a matrícula na 1ª série exigia-se certidão de nascimento que comprovasse a idade mínima de 16 anos para rapazes e 15 anos para as moças; aprovação no exame de admissão que versava sobre leitura, escrita, noções de gramática e as quatro operações fundamentais de aritmética; atestados de moralidade passados pelos párocos dos lugares onde o requerente tivesse residido nos três últimos anos (art. 6º, decreto n. 7684, de 6 de março de 1880). Seriam dispensados do exame de admissão os indivíduos que se mostrassem habilitados nas referidas disciplinas por meio de certificados de aprovação em alguma escola pública ou outro estabelecimento de ensino oficial (Moacyr, 1938, p. 306).

Percebe-se no programa de ensino uma reprodução aligeirada dos conteúdos da escola secundária de formação geral, reservando-se à parte profissional apenas as cadeiras de pedagogia e metodologia, oferecidas nas duas últimas séries. Quanto aos exercícios práticos, havia enorme dificuldade em conciliar os horários dos alunos, em sua maioria trabalhadores, com o turno das *escolas anexas*, que por muito tempo não passariam de meras figuras de retórica.

No relatório sobre a organização das escolas normais apresentado ao Congresso de Instrução, realizado na corte em 1883, o dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, inspetor-geral da Instrução Pública na capital do Império, desfere uma severa crítica ao funcionamento da Escola Normal da Corte, criada três anos antes. Em sua opinião, essa escola apresentou, desde o início, um *vício original*. Apesar da declaração expressa pelo decreto de 1880 de que todas as cadeiras seriam ocupadas

por professores concursados, até 1883 os docentes mantinham-se em seus cargos interinamente. Nas palavras do inspetor, tal situação “resultaria em um desprestígio para a escola, do qual dificilmente se levantaria”<sup>6</sup>.

As críticas do inspetor dirigiam-se especialmente ao fato de a escola ser mista, formando professores e professoras “com o emprego dos mesmos methods, pelos mesmos mestres, nas mesmas aulas, e isto num paiz onde os dois sexos vivem em completo divorcio de ideias e de costumes, consequência de uma educação tradicional”<sup>7</sup>.

Para não criar embaraços aos professores que lecionavam também no Colégio Pedro II determinou-se que as aulas da escola normal funcionassem das 17 às 21 horas, o que deixava sem sentido o ensino de agricultura, por exemplo, além de dificultar o caráter prático do curso, uma vez que as escolas primárias não funcionavam nesse horário.

Em relação ao plano de estudos, criticava-se a proposta do programa de ensino, decorrente do regulamento de 1881, que sacrificava a parte literária em prol da científica, fato que se comprovava pela inclusão de matérias como as “matemáticas elementares, elementos de mechanica e astronomia, sciencias phisicas, sciencias biologicas, noções de agricultura”, em detrimento da omissão do ensino de “literatura brasileira” e da cadeira de “portuguez”, limitada às duas primeiras séries. As observações do inspetor enfatizavam também o caráter predominantemente teórico do curso, em prejuízo dos exercícios práticos.

Revelava-se assim, pela opinião de contemporâneos, o caráter ambíguo e precário do curso de formação de professores instalado na corte. Se por um lado o curso pretendia aproximar-se do modelo francês, seja pela duração dos estudos, pelo aspecto da gratuidade, pelos critérios de seleção dos candidatos e mesmo pelo plano de estudos, por outro se distanciava. Entre outras razões, por não adotar o regime de internato do qual os franceses não abriam mão, alegando necessidade de dedica-

6. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Inspeção Geral da Instrução (1874-1893). Códice 11-4-22.
7. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Inspeção Geral da Instrução (1874-1893). Códice 11-4-22.



ção exclusiva dos alunos-mestres, pelo investimento do Estado na formação inicial dos docentes e pelo cuidado com que se pensava esse modelo de profissionalização, que se caracterizava pela criação de escolas primárias anexas para a prática do futuro mestre e pela ausência de quaisquer outros exames para ser promovido ao emprego de *instituteur*. O Departamento de Instrução Pública da França revelava todo o interesse em aproveitar os serviços do professor, cuja formação fora realizada às expensas dos recursos estatais; por isso, o número de alunos a ser admitido anualmente era determinado pelo ministro da Instrução e os candidatos comprometiam-se a servir ao ensino público por, pelo menos, dez anos.

No Brasil, o investimento na formação inicial concorreu com outros modelos de formação docente. Apesar da existência de uma escola normal destinada à formação teórica e prática do professor, um número muito maior de pessoas preparava-se empiricamente para submeter-se aos concursos de seleção para professores primários que coexistiram durante muito tempo com o modelo escolarizado de formação docente. Para se ter uma idéia, segundo dados obtidos no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, apenas 17 professores foram diplomados entre 1886 e 1889 pela Escola Normal da Corte<sup>8</sup>. Pouco antes do advento do regime republicano, em setembro de 1889, o inspetor-geral da Instrução Pública, Victorio da Costa, solicitava por ofício ao diretor da escola normal, Theophilo das Neves Leão, autorização para que diversos professores públicos de instrução primária assistissem aos trabalhos da escola normal com o objetivo de aperfeiçoarem-se na prática de ensino e no método intuitivo, largamente difundido nessa escola<sup>9</sup>.

Evidenciava-se assim o caráter de precariedade e instabilidade do modelo escolarizado de formação docente no município da corte, o que nos leva a concluir que a dimensão pedagógica era secundarizada em

8. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). Instrução Pública — Escola Normal (1876-1898). Códice 13-1-1.

9. Ofício de 3 de setembro de 1889. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Instrução Pública — Escola Normal (1876-1898). Códice 13-1-1.



detrimento de interesses políticos e econômicos do Estado. Tais interesses engendravam situações contraditórias, uma vez que nem todos os professores aprovados em concurso eram efetivamente aproveitados, posto que o ato de nomeação dependia da vontade do imperador e de indicações políticas que se sobrepunham à competência dos candidatos ao cargo.

## A Escola Normal de Campos

Para estudar o processo de profissionalização do magistério fluminense faz-se necessário remontar à segunda metade do século XIX, quando os legisladores começaram a prestar atenção especial à formação dos mestres que lecionavam nas escolas de primeiras letras espalhadas pelo estado do Rio de Janeiro, advertindo a falta de preparo específico para esse exercício e debatendo – tomando as nações européias como exemplo – acerca da implantação de um sistema de controle do professorado, na figura dos inspetores escolares.

Com o advento da República, o projeto de institucionalização das escolas normais conforma-se aos projetos políticos das oligarquias estaduais, movidos pela necessidade de uma educação primária para as camadas populares no sentido de habilitar os eleitores à prática do voto, garantindo o direito à cidadania preconizada pela constituição republicana. Entretanto, tal atitude não se configura como uma ruptura em relação ao regime anterior, mas uma continuidade, como observa Nagle (2001), baseando-se no fato de que a nova constituição manteve as normas gerais de atuação do Estado em matéria educacional, pois o regime federativo instituído pela República reafirmou a competência dos estados, antigas províncias, para legislar e organizar a instrução pública, principalmente no âmbito do ensino primário.

Em 1895, Alberto de Oliveira<sup>10</sup>, então diretor da Instrução Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao dirigir-se ao secretário dos Negócios do

10. Em 1892, Alberto de Oliveira foi oficial de gabinete do presidente do Estado, dr. José Thomáz da Porciúncula. De 1893 a 1898, exerceu o cargo de diretor-geral da



Interior e Justiça, citando Ruy Barbosa no parecer e projeto da comissão de instrução pública (s/d), afirma: “sem inspecção não tereis ensino [...] cumprindo-me accrescentar: e sem remuneração e condigna não tereis inspecção” (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1895a, p. 2). Capacidade, salário digno, concurso e dedicação integral eram qualidades consideradas necessárias para uma inspecção eficiente. A preocupação com a instauração de um sistema público de ensino no estado do Rio de Janeiro demandava inspetores que pudessem orientar as ações dos professores das quase oitocentas escolas primárias espalhadas no estado no ano em questão, assim como “mover em favor do ensino popular todas as forças intellectuaes que encerra o departamento” (idem, p. 4). Até então, essa inspecção era responsabilidade dos Conselhos Municipais de Instrução, sob a presidência das câmaras municipais, apresentando-se – aos olhos do diretor de Instrução – morosos, inúteis e inapropriados.

À frente das escolas de instrução primária deveria haver professores dedicados. Nesse sentido, em 1895, o diretor de Instrução defende a recente criação de duas novas escolas normais no estado do Rio de Janeiro<sup>11</sup>.

A Escola Normal de Campos foi criada em 1894, durante a presidência do dr. José Thomáz Porciúncula, pela lei n. 164, de 26 de novembro. Instalada em 29 de março do ano de 1895, iniciou suas atividades no dia 22 de abril, com atraso ocorrido em consequência de uma epidemia do *cholera-morbus* que atingiu as cidades localizadas à margem do rio Paraíba.

A criação da escola foi noticiada nos periódicos locais. O *Jornal Monitor Campista* escolheu o primeiro dia do ano de 1895 para refletir

---

Instrução Pública do Rio de Janeiro. No Distrito Federal, foi professor da Escola Normal e da Escola Dramática (Academia Brasileira de Letras, 2004).

11. Como já foi mencionado, a primeira escola normal brasileira foi criada em 1835, precisamente em terras fluminenses, em Niterói, ainda na antiga província do Rio de Janeiro. Apesar da sua trajetória atribulada, conseguiu manter-se por longas décadas, irrompendo com sucesso no período republicano. Ver a respeito Villela (1990, 2002).



acerca da nova instituição, que traria “um melhoramento real, da ordem dos que modificam profundamente a face de uma sociedade [...] influenciando poderosamente na difusão do ensino e na apreciação exacta do merecimento individual dos seus obreiros”, apesar de que, considerava, coincidindo com a apreciação de Oliveira, havia ainda muito por ser feito em matéria de instrução.

No ato de criação dessa escola, na região norte do estado, principal produtora de açúcar do estado à época, outra instituição congênere foi criada, localizada num dos tradicionais municípios cafeeiros do Vale do Paraíba, Barra Mansa, sendo esta instalada por ato de 24 de agosto de 1895.

Se a concepção que deu origem às duas escolas estaduais foi similar, prevalecendo um projeto que enaltecia as ciências modernas – física e química – e previa escolas de aplicação para a prática docente – que não chegaram a sair do papel –, a implantação de ambas as instituições foi desigual. A primeira pôde contar com espaçoso recinto nas dependências do Liceu de Humanidades de Campos, aristocrático solar onde funcionou até o ano de 1954, momento em que foi fundado o Instituto de Educação de Campos, em prédio monumental para os contornos da cidade, situado nos limites urbanos de então (Martinez & Boynard, 2004). Já a Escola Normal de Barra Mansa funcionou de forma precária, sem instalações próprias nem adequadas à tarefa que se propunha.

A mencionada lei de criação das novas escolas normais do estado viria também modificar o programa da Escola Normal de Niterói, elevando para quatro anos o currículo comum a todas. A mudança circunscrita ao acréscimo de mais um ano no curso de formação das futuras mestras não satisfizera por completo Aydano Gonçalves de Almeida<sup>12</sup>, que criticava a permanência dos exames livres como “degradadores do magistério preparado nos cadinhos da E. N.” (Nogueira, 1938, p. 180),

12. À época professor e diretor da Escola Normal de Niterói e do Liceu, que seria, segundo Nogueira, espécie de assessor de Porciúncula, no momento da reforma da Instrução. Como explicita Sousa (1985), em janeiro de 1895 foi a Campos para instalar a Escola Normal de Campos.



assim como a facilidade de acesso à escola, que nos “países cultos (exigia) uma educação preparatória, abundante e firme” (idem, *ibidem*), defendendo um exame de admissão mais rigoroso.

A matrícula inicial da Escola Normal de Campos foi de 49 alunos, sendo 45 de sexo feminino e quatro do masculino<sup>13</sup>. Nos conteúdos das provas de admissão e nos programas de ensino observa-se similitude nos conteúdos em relação aos da escola secundária de formação geral, embora com certa diminuição no aprofundamento e com o acréscimo de algumas disciplinas próprias da formação para o magistério: caligrafia, desenho de ornatos, música, costura, moral e pedagogia.

Como já foi mencionado, nesses primeiros anos de funcionamento da escola, grande importância foi dada a disciplinas relacionadas às ciências naturais, como “Physica Theorica, Physica Pratica, Química Theorica e Química Prática”, tendo-se instalado um gabinete especial, e comprado armários, utensílios, reagentes e outros materiais específicos para a experimentação.

Nos anos de 1895 e 1896, viabilizou-se o funcionamento da Escola Normal de Campos e melhoraram-se as acomodações do Liceu. Os materiais comprados para sua instalação apresentam indícios do uso do método intuitivo no preparo das futuras professoras.

No ano de 1897, a Escola Normal de Campos começou a funcionar no térreo do Liceu, no local hoje identificado com a “senzala”, permanecendo por seis décadas. O cuidado despendido com a distribuição espacial, as normas de higiene e a independência em relação aos alunos do Liceu dão mostras das preocupações morais e sanitárias da época.

Em relação aos mestres, ao longo desses anos vários concursos e nomeações foram realizados na instituição, principalmente daquelas matérias que não constavam no currículo do Liceu. A “exígua gratificação” recebida por aqueles que trabalhavam em ambas instituições era motivo de insistentes reclamações.

13. A superioridade numérica feminina foi uma constante ao longo da trajetória da escola, sendo que principalmente nos século XX a presença feminina foi exclusiva, salvo raríssimas exceções.



Muitas foram as dificuldades pelas quais a instituição e seus agentes atravessaram nos primeiros anos, como a carência de professores. Ainda, como mostram algumas práticas cotidianas dos docentes, percebe-se que não freqüentavam assiduamente a escola. Superando essas adversidades, a demanda e o prestígio da Escola Normal de Campos nos seus primeiros anos de funcionamento foi crescente.

Nos primórdios do século XX, entretanto, a Escola Normal de Campos e a de Barra Mansa tiveram um final comum: foram extintas pela Reforma da Instrução de 1900 (decreto n. 588, de 25 de janeiro)<sup>14</sup>. Duas foram as causas alegadas pelos reformadores para o fechamento das escolas: uma, relacionada ao número exíguo de “formados”, apenas 21 professores, em cinco anos, nas três escolas. A outra, advertia para o longo processo que levaria a substituir as professoras então em exercício pelas egressas dessas instituições, dado o escasso número de professoras absorvido pelo Estado nesse período. Como consequência, e acompanhando o argumento anterior, esse fechamento representaria alguma economia para os cofres estaduais, esvaziados pela crise do preço do açúcar no período (Ferreira, 1994). Também consideravam que a Escola Normal de Niterói, que já contava com estimável trajetória – embora mantivesse alguns dos problemas das congêneres –, seria suficiente para a formação do magistério. Ainda, as formadas pela Escola Normal do Distrito Federal podiam vir a ser aproveitadas no interior, modificando-se a legislação até então em vigor<sup>15</sup>.

Verdadeira afronta contra o processo de profissionalização do magistério que impunha uma instituição específica para a formação docente, a extinção da Escola Normal de Campos, em 15 de março, não foi bem recebida na cidade. Entendia-se que o decreto contrariava a lei n.

14. Essa Reforma da Instrução Pública extinguiu também os Liceus de Humanidades de Niterói e de Barra Mansa. Funcionaria no estado do Rio de Janeiro, então, apenas o Liceu de Humanidades de Campos como única instituição de ensino secundário público.

15. Contraditoriamente, essa reforma, nas suas disposições transitórias, estabelece para os professores efetivos e os já diplomados pelas escolas normais do Estado, o uso “do anel distintivo [...] cujo modelo o Governo estabelecerá” (p. 513 e 601).



376 de 23 de dezembro de 1897, que regulamentava a profissão docente no Estado e estabelecia que apenas poderiam ser professores aqueles aprovados em concurso público ou os diplomados pela Escola Normal do Distrito Federal. O novo decreto autorizava, entre outras disposições, ser “professores no estado, provisórios ou efectivos, dependente ou independentemente de concurso, quem o governo quizer” (art. 2º).

Os intelectuais campistas, após frustradas negociações para manter a Escola Normal de Campos aberta, constituíram um movimento que decidiu criar a Escola Normal Livre (ENL). Pela força dos políticos e desses intelectuais campistas no cenário estadual, a ENL começou a funcionar em prédio emprestado, sendo dirigida pelo primeiro diretor da escola normal: Joaquim Ribeiro de Castro, médico. No mês de julho do mesmo ano de 1900, a ENL foi equiparada à Escola Normal de Niterói. Essa situação manteve-se até que a Escola Normal de Campos foi restabelecida, no ano de 1901. A Escola Normal de Barra Mansa não teve a mesma sorte.

A Escola Normal de Campos permaneceu junto ao Liceu de Humanidades por 60 anos (1894-1954). Em 1955, muda de prédio e de endereço para constituir, junto a um grupo escolar e um jardim-de-infância, o Instituto de Educação de Campos, hoje transformado em Instituto Superior de Educação.

## Considerações finais

Fazer um balanço dos projetos de formação de professores em análise implica observar aspectos comuns e diferenciados.

Contextualmente, observamos que os 14 anos que separam a instalação de ambas as instituições, apesar dos diferentes regimes políticos, não revelam disparidades substantivas em relação à declaração do valor atribuído à instrução popular e à necessidade de professores formados para substituir os leigos que se multiplicavam na província e, posteriormente, no estado do Rio de Janeiro, assim como no município da corte/Distrito Federal.



Contraditoriamente, o discurso a favor da profissionalização do magistério, para o qual contribuiria uma formação longa e específica, não estava acompanhado, nesses anos finais do século XIX, por investimentos proporcionais, manifestos na contratação de docentes especializados e exclusivos para as escolas e na sua instalação em forma adequada em relação às suas especificidades. É o caso do projeto não concretizado de escolas anexas destinadas à prática pedagógica.

Em contrapartida, essa falta de autonomia evidenciou-se pela sua instalação junto a instituições de instrução secundária reservadas, à época, ao sexo masculino (Colégio Pedro II e Liceu de Humanidades de Campos), compartilhando com eles, além dos professores, também diretor e serventes.

Nesse sentido, em alguns dos discursos analisados, observa-se uma compreensão dessas escolas como um “gasto” excessivo e talvez inútil, dado o tempo que demandaria a substituição dos professores leigos em exercício.

Outras similitudes dizem respeito ao caráter de instabilidade e precariedade dessas escolas nos primeiros anos de funcionamento, ao caráter científico de seus currículos e à perda da memória dessas instituições no imaginário social.

Em pesquisa já concluída<sup>16</sup>, que se dedicou a sistematizar os longos 60 anos de vida da Escola Normal de Campos, observamos que as orientações políticas e educacionais que se sucederam ao longo da sua trajetória produziram mudanças de projeto, de denominações e de endereço que acabaram constituindo uma armadilha que resultou no apagamento da memória do tempo em que a escola normal funcionou junto ao Liceu de Humanidades de Campos.

Da mesma forma, assiste-se à desqualificação do curso da Escola Normal da Corte, em seus primeiros anos de existência, por parte dos administradores republicanos, bem como a tentativa de apagar a memó-

16. Trata-se da pesquisa “A Escola Normal de Campos: uma trajetória na formação de professores no norte fluminense (1894-1954)”, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Rio de Janeiro (FAPERJ).



ria da *antiga* Escola Normal do Distrito Federal por educadores ligados ao Movimento da Escola Nova, responsáveis pelas reformas da Instrução Pública na capital do país no final da década de 1920 e início da década seguinte<sup>17</sup>.

Contribuem para esse processo de apagamento as análises da história da educação e do magistério que se centram nas trajetórias de escolas “modelares”, principalmente a partir dos documentos legais e do retrato de grandes figuras intelectuais, que acabam desconsiderando a heterogeneidade das instituições de formação assim como o que acontece no seu interior, dificultando um conhecimento mais aprofundado desses espaços sociais destinados aos processos de ensino e de aprendizagem. Ainda, muitas análises historiográficas tornam “monumento” determinadas trajetórias institucionais que acabam obscurecendo outras análises particulares.

O aprofundamento de algumas das questões que este trabalho destaca poderá contribuir para a compreensão do processo de institucionalização da profissão docente no estado do Rio de Janeiro, assim como dos modelos profissionais em circulação no final do Império e no início do período republicano, bem como as lutas travadas por diferentes grupos para a implantação desses modelos. O aprofundamento dessa fase inicial da pesquisa possibilitará passar a uma segunda, na qual pretendemos realizar um estudo comparado com escolas normais portuguesas criadas no mesmo momento histórico.

- 
17. Segundo Michael Pollak (1989), o processo deliberado de construção da memória sobre acontecimentos implica invariavelmente o apagamento de outras memórias. Assim, as estratégias discursivas utilizadas por alguns “pioneiros” a fim de construir uma memória positiva para o movimento certamente contribuíram para apagar a memória dos educadores que os antecederam. Exemplos nesse sentido são abundantes nas obras de Fernando de Azevedo (1929, 1931, 1996). O termo *antiga* escola normal em oposição à *nova* escola que se transforma em instituto de educação é utilizada de forma recorrente não apenas por Azevedo, mas também por Lourenço Filho (1934) e Francisco Venâncio Filho (1945). Sobre essa discussão, ver a obra de Lopes (2006).

## Referências bibliográficas

ACCÁCIO, L. *Instituto de Educação do Rio de Janeiro: a história da formação do professor primário (1927-37)*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Disponível em: <[www.academia.org.br](http://www.academia.org.br)>. Acesso em: 12 abr. 2004.

ALMEIDA, J. R. P. *História da Instrução Pública no Brasil (1500-1889)*. 2. ed. Brasília: INEP, 1989.

AZEVEDO, F. *A reforma de ensino do Distrito Federal: discursos e entrevistas*. São Paulo: Melhoramentos, 1929.

\_\_\_\_\_. *Novos caminhos e novos fins: a nova política de educação no Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1931.

\_\_\_\_\_. *A cultura brasileira*. 6. ed. Rio de Janeiro: UFRJ; Brasília: UnB, 1996.

BAPTISTA, M. I. *O Ensino Normal Primário*. Currículo, Práticas e Políticas de Formação. Lisboa: Educa, 2004.

CASTRO, L. V. de. *Uma escola de professores: formação de docentes na reforma Anísio Teixeira (1931-35)*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1986.

FERREIRA, M. M. *Em busca da idade do ouro: a elite política do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

GONDRA, J. G.; UEKANE, M. Em nome de uma formação científica: um estudo sobre a Escola Normal da Corte. *Revista Educação*, Santa Maria: UFSM, v. 30, n. 2, 2005.

*JORNAL MONITOR CAMPISTA*, Campos, Arquivo Histórico *Jornal Monitor de Campos*, 1. jan. 1895.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas: Autores Associados, v. 1, n. 1, 2001.

LOPES, S. C. *Oficina de mestres: história, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-39)*. Rio de Janeiro. DP&A, 2006.



LOURENÇO FILHO, M. B. A Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro: notícia histórica. *Arquivos do Instituto de Educação*, v. I, n. 1, p. 15-26, jun. 1934.

LOBO, Y., L. Memória e educação: a Escola Normal da Corte. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 53., Salvador, 2001. *Anais...* Salvador: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, v. 1, p. 1-11, 2001.

MANCINI, A. P. G. *Concursos públicos para admissão de professores primários no Município da Corte (1876-86)*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 1999.

\_\_\_\_\_. *Escola Normal da Corte (1876-89): um estudo por meio de fontes documentais*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2005.

MARTINEZ, S. A. *A Escola Normal de Campos: uma trajetória na formação de professores no Norte Fluminense (1894-1954)*. Relatório de Pesquisa – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

MARTINEZ, S.; BOYNARD, M. A. de A. P. Memórias de 1955: o (re)nascer do Instituto de Educação de Campos. In: GANTOS, M. (org.). *Campos em perspectiva*. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2004.

MARTINS, A M. S. *Dos anos dourados aos anos de zinco: análise histórico-cultural da formação do educador no Instituto de Educação do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

MATTOS, I. R de. *O tempo saquarema*. Rio de Janeiro: Access, 1994.

MOACYR, P. *A instrução e o Império: subsídios para a História da Educação no Brasil (1854-89)*. v. 3. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1938.

NAGLE, J. *Educação e sociedade na Primeira República*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

NOGUEIRA, L. *A mais antiga Escola Normal do Brasil (1835-1935)*. Esboço de historia administrativa e episódica. Nictheroy: Oficinas Graphicas do “Diário Oficial” do Estado do Rio de Janeiro, 1938.

NÓVOA, A. *Le temps des professeurs*. Analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIII–XX siècle). Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, v. 1., 1987.

\_\_\_\_\_. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. *Teoria & Educação*, n. 4, p. 109-137, 1991.



OLIVEIRA, A. A. *O ensino público*. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2003.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

SERRANO, J. Cinquenta anos de ensino normal. *Arquivos do Instituto de Educação*, ano II, v. 1, p. 9-17, mar. 1945.

SOUSA, H. *Cyclo Áureo*. História do primeiro centenário de Campos. (1835-1935). 2. ed. Campos: Damadá Artes Gráficas, 1985.

TANURI, L. *Contribuição para o estudo da escola normal brasileira*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1969.

\_\_\_\_\_. História da formação de professores. *Revista Brasileira de Educação*, n. 14, 2000.

VENÂNCIO FILHO, F. Instituto de Educação do Distrito Federal. *Arquivos do Instituto de Educação*, v. II, n. 1, p. 19-32, dez. 1945.

VIDAL, D. G. *O exercício disciplinado do olhar: livros, leituras e práticas de formação docente no Instituto de Educação do Distrito Federal (1932-37)*. Bragança Paulista: EDUSF, 2001.

VILLELA, H. O. *A primeira escola normal do Brasil – uma contribuição à história da formação de professores*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

\_\_\_\_\_. *Da palmatória à lanterna mágica – a Escola Normal da Província do Rio de Janeiro entre o artesanato e a formação profissional (1868-1876)*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

### Fontes documentais

ARQUIVO ESCOLAR DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROF. ALDO MUYLAERT. Documentos variados.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Inspetoria Geral da Instrução (1874-1893)*. Códice 11-4-22.

\_\_\_\_\_. *Instrução Pública – Escola Normal (1876-1898)*. Códice 13-1-1.



a emergência de escolas normais...

77

ARQUIVO HISTÓRICO DO LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS. Documentos variados. Caixas 1894-1900.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Relatório do Diretor da Instrução*. 1895a.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Diretor da Escola Normal e Lyceu de Humanidades de Campos*. 1895b.

\_\_\_\_\_. *SJ/ERJ 1/1897 Relatório do Governo do Estado do RJ*. 1896/7 Livro 245.

\_\_\_\_\_. *Coleção de leis, resoluções, decretos, deliberações e portarias do governo*. 1900.

BRASIL. *Coleção de Leis do Império*. Decreto n. 6.379 de 30 de novembro de 1876. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, s.d.

\_\_\_\_\_. *Decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1979*. Reforma o ensino primário e secundário do Município da Corte e o Superior do Império. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, s.d.

\_\_\_\_\_. *Decreto n. 7684 de 6 de março de 1880*. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, s.d.

Endereço para correspondência:

Sonia de Castro Lopes  
Rua Professor Abelardo Lobo, 14 – apto. 103  
Lagoa – Rio de Janeiro-RJ  
CEP 22470-240  
E-mail: sm.lopes@globo.com

Silvia Alicia Martinez  
Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Av. Alberto Lamego, 2000  
Campos dos Goytacazes-RJ  
CEP 28013-600  
E-mail: silviam@uenf.br

Recebido em: 15 jan. 2007  
Aprovado em: 25 jun. 2007